



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7952

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.600,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	150.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	914	100	7.400,00
02 17 01 06 122 0026 2309	3 3 90 30 00	1012	100	7.200,00
Total:				164.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	32.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	912	100	2.900,00
02 14 01 13 122 0009 3045	4 4 90 52 00	927	100	4.500,00
02 17 01 06 122 0026 2309	4 4 90 52 00	1013	100	7.200,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	1017	100	118.000,00
Total:				164.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo